



# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

Brumado, de 27 de Dezembro de 2018

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES.

Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Poções, realizada em 13 de Agosto de 2018. Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito à hora regimental sob a presidência do Vereador Davi Soares Nascimento, tendo como 1º secretário o vereador Jorlando José Rocha da Penha e 2º secretário o vereador Zilduardo de Almeida Silva, contando-se com a presença dos vereadores: Leordino de Oliveira Silva, Marilene Oliveira dos Santos, Eduardo dos Santos Barbosa, Afonso Martins de Souza Filho, Joaquim Alves Moreno, Nelson Machado Correia, Edson Meira Filho, Laudelino da Costa Palmeira, Carlos Jesus da Silva e Antonio Pereira Lemos Neto realizou-se a vigésima primeira sessão ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Poções. A ata anterior foi aprovada sem emendas. Em tempo foi realizada a eleição para a mesa diretora da câmara de vereadores de Poções, para o biênio 2019/2020, onde foram apresentadas duas chapas concorrentes, chapa 1 composta pelos candidatos a Presidente, vereador Eduardo dos Santos Barbosa - Vice-Presidente vereador Nelson Machado Correia - 1º Secretário vereador Jorlando José Rocha da Penha - 2º secretário vereador Afonso Martins de Souza Filho - Chapa 2 composta pelos candidatos a Presidente vereador Davi Soares Nascimento - Vice - Presidente vereador Joaquim Alves Moreno - 1º secretário vereadora Marilene Oliveira dos Santos - 2º Secretário vereador Zilduardo de Almeida Silva. Em seguida foram convidados nominalmente cada um dos vereadores que recebeu a cédula de votação, deu o seu voto e depositou na urna. Concluída a votação o senhor presidente convocou os vereadores Edson Meira Filho, Jorlando José Rocha da Penha e Eduardo dos Santos Barbosa para servirem de escrutinadores na apuração dos votos, aberto a urna foram constatados 13 votos na mesma. Concluída a apuração foram constatados 5 votos para a chapa 1 e 8 votos para a chapa 2, ficando assim constituída a mesa diretora para o biênio 2019/2020. Presidente vereador Davi Soares Nascimento - Vice - Presidente vereador Joaquim Alves Moreno - 1º secretário vereadora Marilene Oliveira dos Santos - 2º Secretário vereador Zilduardo de Almeida Silva, que será empossada em 01 de Janeiro de 2019. Na leitura do expediente foram lidos: Projeto de Lei Nº 18/2018 de autoria do poder executivo municipal que altera o artigo 4º da lei Nº 934/2010 e os artigos 5º e 8º da lei Nº 907/ 2009, o projeto foi encaminhado a comissão competente. Uma Indicação apresentada pelo vereador Edson Meira Filho que Indica, providencias por parte do setor competente da prefeitura municipal quanto a: Viabilizar o patrolamento, encascalhamento e roçagem das margens das estradas da região do Bernardino, limpeza do canal São José, construção de um redutor de velocidade na Avenida Timóteo Gonçalves da Costa, abastecimento de água através de carros pipas nas regiões do mulungu, Bernardino, roçado grande, vassoura, dizabuzza, queimadas e lagoa do João. Uma Indicação apresentada pelo vereador Laudelino da Costa Palmeira que Indica, providencias por parte do setor competente da prefeitura municipal quanto a: Viabilizar o patrolamento e encascalhamento da estrada dos rio das mulheres e a reforma do posto de saúde do bairro lagoa grande. Uma Indicação apresentada pelo vereador Eduardo dos Santos Barbosa que Indica, providencias por parte do setor competente da prefeitura municipal quanto a: Viabilizar o patrolamento da estrada do arame e morrinhos, reposição de lâmpadas em postes na região do caju, instalação de braços com lâmpadas na região do tamandua, limpeza do canal são José e reposição de lâmpadas em postes na Rua Hildebrando Candido Marinho. Um requerimento de informações sobre a empresa DZSET - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, apresentado pelo vereador Antonio Pereira Lemos Neto. Uma moção de aplausos ao IECEM, apresentada pelo vereador Antonio Pereira Lemos Neto. No pequeno expediente a vereadora Marilene Oliveira dos Santos iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as matérias apresentadas nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa

diretora dessa casa. O vereador Antonio Pereira Lemos Neto iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as matérias apresentadas nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa diretora dessa casa, fez uma explanação quanto ao requerimento que apresentara e informou a todos que protocolou uma denuncia na promotoria publica, e falou dos valores altissimos que está sendo pago a esta empresa. O vereador Jorlando José Rocha da Penha iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as matérias apresentadas nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa diretora dessa casa, e solicitou a aprovação de uma moção de pesar pelo falecimento do senhor Antonio Joaquim dos Santos. O vereador Joaquim Alves Moreno iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as matérias apresentadas nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa diretora dessa casa, ora realizada. O vereador Zilduardo de Almeida Silva iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as matérias apresentadas nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa diretora dessa casa, ora realizada. O vereador Edson Meira Filho iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as indicações que apresentara nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa diretora dessa casa, ora realizada. O vereador Nelson Machado Correia iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as matérias apresentadas nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa diretora dessa casa, ora realizada. O vereador Eduardo dos Santos Barbosa iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as matérias apresentadas nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa diretora dessa casa, ora realizada. O vereador Laudelino da Costa Palmeira iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as indicações que apresentara nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa diretora dessa casa, ora realizada. Fez comentários e convidou a todos a participarem de uma audiência publica que será realizada nesta casa no próximo dia 15 onde estará presente a ANA, Agencia Nacional das Águas. O vereador Afonso Martins de Souza Filho iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as matérias apresentadas nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa diretora dessa casa, ora realizada. O vereador Carlos Jesus da Silva iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as matérias apresentadas nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa diretora dessa casa, ora realizada. O vereador Leordino de Oliveira Silva iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto as matérias apresentadas nesta sessão e fez uma explanação sobre a eleição da mesa diretora dessa casa,

ora realizada. Fez comentários quanto as ações da secretaria de infra estrutura em prol da comunidade e solicitou do poder executivo a conclusão do patrolamento e encascalhamento das estradas da região da mata. O vereador Davi Soares Nascimento iniciou a sua fala saudando aos presentes a sessão e teceu comentários quanto a eleição ora realizada e agradeceu aos colegas que lhe reconduziu a presidência desta casa por mais dois anos. Na ordem do dia foi colocado em votação inseparado o requerimento de informações apresentado pelo vereador Antonio Lemos. iniciada a votação todos os vereadores teceram comentários ao requerimento e deram o seu voto. Concluída a votação o requerimento foi rejeitado, foram aprovados as indicações e moções solicitadas. No Grande expediente usaram da palavra e teceram comentários quanto as matérias apresentadas, votadas e discutidas nesta sessão os vereadores: Edson Meira Filho, Leordino de Oliveira Silva, Eduardo dos Santos Barbosa, Laudelino da Costa Palmeira e Antonio Pereira Lemos Neto. A seguir o senhor presidente fez os seus agradecimentos finais e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que depois de discutida será aprovada e assinada por todos os vereadores presentes na forma da lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poções – Bahia, 13 de Agosto de 2018.

Davi Soares Nascimento - Presidente

Jorlando José Rocha da Penha – 1º Secretário

Zilduardo de Almeida Silva – 2º Secretário

Marilene Oliveira dos Santos - Vereadora

Joaquim Alves Moreno – Vereador

Eduardo dos Santos Barbosa – Vereador

Leordino de Oliveira Silva - Vereador

Afonso Martins de Souza Filho - Vereador

Laudelino da Costa Palmeira - Vereador

Nelson Machado Correia - Vereador

Edson Meira Filho – Vereador

Carlos Jesus da Silva - Vereador

Antonio Pereira Lemos Neto - Vereador

#####

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-1/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-1/2018. E a prestação de serviços referentes à manutenção e operação, instalação e regulagem dos dispositivos de alimentação, aquecimento e umidificação de máquina pesada neste município. (CONTRATADO EDIMILSON GONÇALVES SILVA, pessoa Jurídica, Inscrição no CPF sob o nº 046.274.575-96, com endereço na Rua C, nº 68, Bairro SEAC, Planalto - BA CEP 45.190-000, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), com Vigência 31/12/2018, Comissão Permanente De Licitação, 05 de novembro de 2018). João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-1/2018.**

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-1/2018, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de EDIMILSON GONÇALVES SILVA, pessoa Jurídica, Inscrição no CPF sob o nº 046.274.575-96, com endereço na Rua C, nº 68, Bairro SEAC, Planalto - BA CEP 45.190-000. O objeto deste contrato e a prestação de serviços referentes à manutenção e operação, instalação e regulagem dos dispositivos de alimentação, aquecimento e umidificação de máquina pesada neste município, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), com Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-1/2018, devendo ser celebrado o contrato com o: EDIMILSON GONÇALVES SILVA, Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2018). Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-1/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-1/2018. - OBJETO deste contrato e a prestação de serviços referentes à manutenção e operação, instalação e regulagem dos dispositivos de alimentação, aquecimento e umidificação de máquina pesada neste município. E atendendo ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa EDIMILSON GONÇALVES SILVA, pessoa Jurídica, Inscrição no CPF sob o nº 046.274.575-96, com endereço na Rua C, nº 68, Bairro SEAC, Planalto - BA CEP 45.190-000 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), com Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2018  
DISPENSA Nº 060-1/2018.**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - CONTRATADO EDIMILSON GONÇALVES SILVA, pessoa Jurídica, Inscrição no CPF sob o nº 046.274.575-96, com endereço na Rua C, nº 68, Bairro SEAC, Planalto - BA CEP 45.190-000 OBJETO deste contrato e a prestação de serviços referentes à manutenção e operação, instalação e regulagem dos dispositivos de alimentação, aquecimento e umidificação de máquina pesada neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 060-1/2018. Data do Contrato 05/11/2018, Valor do Contrato: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Vigência 31/12/2018. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

**LEI Nº 1.231/2018.  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Poções - BA, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poções, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara de Vereadores de Poções - BA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica estimada a Receita e fixada a despesa do orçamento anual do Município, para o exercício financeiro de 2019, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, assim desdobrados:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SEÇÃO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 97.400.000,00 (noventa e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	100.013.932,10
Contribuições	5.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.526.381,93
Outras Receitas Correntes	785.400,00
Receita de Serviços	612.000,00
Receita Patrimonial	334.412,84
Transferências Correntes	92.750.637,33
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>100.013.932,10</b>

Receitas de Capital	4.732.004,40
Alienação de Bens	102.000,00
Operações de Crédito	102.000,00
Outras Receitas de Capital	102.000,00
Transferências de Capital	4.426.004,40
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.732.004,40</b>

Deduções	7.345.936,50
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>7.345.936,50</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97.400.000,00</b>
--------------------	----------------------

Receitas Correntes	100.013.932,10
Contribuições	5.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.526.381,93
Outras Receitas Correntes	785.400,00
Receita de Serviços	612.000,00
Receita Patrimonial	334.412,84
Transferências Correntes	92.750.637,33
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>100.013.932,10</b>

Receitas de Capital	4.732.004,40
Alienação de Bens	102.000,00
Operações de Crédito	102.000,00
Outras Receitas de Capital	102.000,00
Transferências de Capital	4.426.004,40
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.732.004,40</b>

Deduções	7.345.936,50
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>7.345.936,50</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97.400.000,00</b>
--------------------	----------------------

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, as transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

**Seção II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º. A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R\$ 97.400.000,00 (Noventa e sete milhões e quatrocentos mil reais) desdobrada em:

I - R\$ 73.054.518,67 (Setenta e três milhões e cinqüenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R\$ 24.345.481,33 (Vinte e quatro milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º. A despesa, fixada à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de Outras Fontes da Administração Direta e Indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, tem os seguintes desdobramentos:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00
GABINETE DO PREFEITO	718.500,00	0,00	718.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	508.500,00	0,00	508.500,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	741.000,00	0,00	741.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.088.000,00	0,00	1.088.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	758.500,00	0,00	758.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	6.807.500,00	0,00	6.807.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.304.500,00	0,00	1.304.500,00
RURAL	2.876.000,00	0,00	2.876.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS	9.448.769,77	0,00	9.448.769,77
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES	42.083.058,90	0,00	42.083.058,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES	0,00	19.107.489,28	19.107.489,28

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.896.284,05	4.896.284,05
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	341.708,00	341.708,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	190.000,00	0,00	190.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	2.580.830,00	0,00	2.580.830,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	209.360,00	0,00	209.360,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>73.054.518,67</b>	<b>24.345.481,33</b>	<b>97.400.000,00</b>

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00
Administração	10.852.500,00	0,00	10.852.500,00
Assistência Social	0,00	5.206.992,05	5.206.992,05
Saúde	0,00	19.138.489,28	19.138.489,28
Educação	42.083.058,90	0,00	42.083.058,90

Cultura	1.088.000,00	0,00	1.088.000,00
Urbanismo	8.478.769,77	0,00	8.478.769,77
Habitação	190.000,00	0,00	190.000,00
Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
Gestão Ambiental	350.000,00	0,00	350.000,00
Agricultura	2.386.000,00	0,00	2.386.000,00
Comércio e Serviços	70.000,00	0,00	70.000,00
Energia	215.000,00	0,00	215.000,00
Desporto e Lazer	741.000,00	0,00	741.000,00
Encargos especiais	2.580.830,00	0,00	2.580.830,00
Reserva de Contingência	209.360,00	0,00	209.360,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>73.054.518,67</b>	<b>24.345.481,33</b>	<b>97.400.000,00</b>

## III - Orçamento por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	3.740.000,00
GABINETE DO PREFEITO	718.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	508.500,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	741.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.088.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	758.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	6.807.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.304.500,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL	2.876.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS	9.448.769,77
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES	42.083.058,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES	19.107.489,28
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.896.284,05
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	341.708,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	190.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	2.580.830,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	209.360,00
<b>TOTAL</b>	<b>97.400.000,00</b>

**CAPÍTULO III  
DAS AUTORIZAÇÕES**

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com recursos abaixo indicados:

- a) Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 15 % (quinze por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 15 % (quinze por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, até o limite de 15 % (quinze por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º. As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas em conformidade com os quadros correspondentes que integram os Demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Poções - BA, 27 de dezembro de 2018.

LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS  
Prefeito Municipal



# PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



**Jornal do Sudoeste**  
Apenas a verdade.

☎ (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com  
[www.jornaldosudoeste.com](http://www.jornaldosudoeste.com)